



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE
VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES



PROJETO DE LEI N.040/2017

Autor: Vereador Oseia Pereira Guedes - PSC

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT
Presidente

“Institui no calendário oficial do Município de Colniza/MT o *Festival da Musica Gospel*, e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de COLNIZA, Estado do Mato Grosso aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Colniza/MT, o dia do “Festival da Musica Gospel”.

§. 1º. O dia do “Festival da Musica Gospel” será realizado no ultimo sábado do mês de julho de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza – MT 30 de novembro de 2017.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PSC

Câmara Municipal de Colniza	
SECRETARIA	
Data:	01/12/2017
Hora:	9 : 34
Protocolo Nº	941
Assinatura	
Eloaiza	


JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade incluir no calendário de eventos do Município, o Festival de Música Gospel”, cujo evento visa dar oportunidade aos talentos artísticos existente na cidade e na região. Duplas caipiras, trios, todos, tem as suas origens no meio rural de todos os municípios brasileiros, por isso entendo oportuno incentivar estas manifestações artísticas, divulgando os artistas de nosso município e da região, e levando o nome de Colniza/MT. O Festival proporcionará também o incentivo a Música, a confraternizar os músicos participantes, a manter a tradição cultural do estilo sertanejo regional, a proporcionar cultura e lazer, além da revelação de novos talentos. Por essa razão, aguardo o inteiro acolhimento pelos Nobres Vereadores da propositura de lei.

Colniza – MT 29 de novembro de 2017.



OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PSC

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT.

Presidente